

## Presidência

### PORTARIA Nº 20, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 214, de 26 de dezembro de 2019, para elaboração de estudo relativo aos efeitos da aplicação da Lei nº 13.964/2019, nos órgãos do Poder Judiciário brasileiro.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para encerramento das atividades do Grupo de Trabalho para elaboração de estudo relativo aos efeitos da aplicação da Lei nº 13.964/2019, nos órgãos do Poder Judiciário brasileiro, até o dia 30 de junho de 2020, em razão da reunião realizada em 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFOLI**

### PORTARIA Nº 21, DE 13 FEVEREIRO DE 2020.

Institui a nova composição do Comitê Gestor da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nas Portarias nº 135, de 29 de junho de 2010, e nº 119, de 28 de setembro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a nova composição do Comitê da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, sob a presidência do primeiro:

I – Carl Olav Smith, Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica e Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

II – Patrícia Pereira de Moura Martins, Secretária Judiciária do Supremo Tribunal Federal;

III – Amilar Domingos Moreira Martins, servidor do Superior Tribunal de Justiça;

IV – Fabiano de Abreu Pfeilsticker, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

V – Daniel Vasconcelos Borges Netto, servidor do Tribunal Superior Eleitoral;

VI – Maurício da Silva Moreira Júnior, servidor do Superior Tribunal Militar;

VII – Eduardo Casagrande Sarrão, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

VIII – Elaine Bianchi, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

IX – Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

X – Caio Brucoli Sembongi, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

XI – Delvan Barcelos Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

XII – Osmar Duarte Marcelino, Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;

XII – Beni dos Santos Mello, servidor do Conselho da Justiça Federal;

XIV – Alexandre de Azevedo Silva, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; e

XV – Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Promotor de Justiça e Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. Substituirá o presidente, em suas ausências e impedimentos, o Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de

Justiça Bráulio Gabriel Gusmão, conforme estabelecido no art. 1º da Portaria nº 24, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFOLI**

Presidente

**PORTARIA Nº 22, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Altera o anexo da Portaria nº 91, de 17 de agosto de 2016, que informa a composição do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 91, de 17 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>Composição do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa</b>	
<b>Órgão de Origem</b>	<b>Indicado</b>
Conselheiro do CNJ – Coordenador	Luiz Fernando Tomasi Keppen
Conselheiro do CNJ	André Luiz Guimarães Godinho
Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	Richard Pae Kim
Juiz Auxiliar da Presidência	Valtércio Ronaldo de Oliveira
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	Alexandre KarazawaTakashima
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Egberto de Almeida Penido
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Haroldo Luiz Rigo da Silva
Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará	Josineide Gadelha Pamplona Medeiros
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Leoberto Brancher
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Marcelo Nalesso Salmaso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

**PORTARIA Nº 23, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Altera a Portaria nº 64, de 14 de junho de 2016.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de atribuições legais e regimentais,